

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0316/2025-2; oriunda do PE 291/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003205/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0316/2025-2 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 144739, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** E H M SATO; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 29/09/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 18 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 284192

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.000739/2026-15, referente ao PE 155/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 155/26, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS RIO MADEIRA LTDA - item(ns) 2; R M COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 18 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 284193

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1084/2026-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.013499/2026-00-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **30%** (trinta por cento) ao Sr. **LELYZ SANTOS, Per. Crim., Mat. nº 268692-9 B**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 11.06.2026**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso VI, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 17.08.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 284077

RESENHA DA PORTARIA Nº 1092/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.016691/2026-58. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) **RODRIGO SOUZA BARRETO, DPC, Mat. 212340-1 A, DEIBY ABEL CARVALHO DE OLIVEIRA, IPC, Mat. 199448-4 B, ANDRE LUIS PEREIRA G RIBEIRO, IPC, Mat. 211617-0 A, SILVIO DO NASCIMENTO PEREIRA, IPC, Mat. 166733-5 F**, para se deslocarem de Manaus/AM para Tabatinga/AM, via aéreo, pelo período de 14/09/2026 à 17/09/2026.

Manaus, 17.08.2026

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 284217

RESENHA DA PORTARIA Nº 1090/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.015767/2026-28. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) **FRANCISCO FERREIRA DA ROCHA, DPC, Mat. 142846-2 C, SERGIO AUGUSTO COSTA DA SILVA, DPC, Mat. 221931-0**

H, MATEUS IMPERATRIZ MOREIRA, DPC, Mat. 228214-3 A, JOHN ALLAN CUNHA CASTILHO, DPC, Mat. 267996-5 A, IGOR BREDERODES BARROS, IPC, Mat. 267965-5 A, BRUNNO SOARES DOMICIANO, EPC, Mat. 268023-8 A, para se deslocar de Manaus/AM para Boca do Acre/AM, via aéreo, pelo período de 30/06/2026 à 1º/07/2026.

Manaus, 17.08.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 284218

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 613/DL/GAB/2026-CBMAM
(PUBLICADO NO BG Nº 149 DE 17 DE AGOSTO DE 2026)

O **COMANDANTE GERAL DO CBMAM**, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o deslocamento dos Bombeiros Militares e funcionários civis nela especificados, conforme Art. 54, IV da Constituição Estadual e o Decreto nº 38.479/2017.

CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM, em Manaus, 18 de agosto de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 284083

RESENHA DA PORTARIA Nº 663/DL/2026-CBMAM
(PUBLICADO NO BG Nº 149 DE 17 DE AGOSTO DE 2026)

O **COMANDANTE GERAL DO CBMAM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o teor do processo **SIGED Nº 01.01.022104.001533/2026-83**, referente à Aquisição de poltronas para o CBMAM;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Compra de Ata Externa - CAE Nº 010/2026-CBMAM, realizada pelo **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS (CBMAM)**, em favor da empresa **D DE C NOBRE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.619.375/0001-60 e órgão autorizador de adesão à ARP a **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no valor total de R\$ 109.100,00 (cento e nove mil e cem reais).

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMAM, em Manaus - AM, de 18 de agosto de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 284084

RESENHA DA PORTARIA Nº 661/DL/2026-CBMAM
(PUBLICADO NO BG Nº 149 DE 17 DE AGOSTO DE 2026)

O **COMANDANTE GERAL DO CBMAM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o teor do processo **SIGED Nº 01.01.022104.001523/2026-48**, referente à Aquisição de mesas para o CBMAM;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Compra de Ata Externa - CAE Nº 008/2026-CBMAM, realizada pelo **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS (CBMAM)**, em favor da empresa **D DE C NOBRE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.619.375/0001-60 e órgão autorizador de adesão à ARP a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no valor total de R\$ 60.065,00 (sessenta mil e sessenta e cinco reais).

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMAM, em Manaus - AM, de 18 de agosto de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 284085

RESENHA DA PORTARIA Nº 652/DP, 14 DE AGOSTO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 148, DE 14/08/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0101197-12.2026.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito **GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, O CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art.